

Aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro e Salão dos Serviços Culturais do Município, reuniu a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de Julho, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, secretária do pelos primeiro e segundo secretários, Edgar Teixeira Lopes e José Nunes da Graça, respectivamente, e com a presença dos Vogais Armando Júlio Moreira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco Assis Bernardo Ferreira da Maia, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Augusto de Almeida Marques Henriques, António Manuel Neto Brandão, Alberto Ferreira Pires, Judite Yolanda Capelo dos Santos, Henrique Manuel Marques Domingos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Argemiro da Cruz, Manuel Simões Madal, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Gaspar Fernandes, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, e Manuel Jorge Estevão de Carvalho.

Pelas 21,30 horas o Presidente da Assembleia declarou aberta a presente reunião, tendo em seguida perguntado se alguém desejava pronunciar-se acerca da acta número quinze, da última reunião da sessão ordinária de Abril, a qual foi previamente distribuída por todos os membros, a fim de ser dispensada a respectiva leitura, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Posta à votação a referida acta número quinze, foi a mesma aprovada por catorze votos a favor e seis abstenções, estas correspondentes a vogais que não estiveram presentes à reunião anterior.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - No período de antes da ordem do dia interveio o Vogal António Brandão, lembrando o que em tempo foi tratado quanto à remessa das actas das reuniões da Câmara aos membros da Assembleia Municipal, pois não lhe parece que esteja certo venham a tomar conhecimento, através dos jornais, do que se passa na Câmara. Recordou que não tinha havido propriamente uma deliberação, por então se verificar o consenso unânime quanto à aceitação da sua sugestão, pois caso contrário transformá-la-ia em proposta e a Assembleia pronunciar-se-ia, parecendo-lhe, no entanto, escusado, por demasiado evidente a conveniência em se conhecerem os assuntos tratados na Câmara.

Seguidamente o Vogal Alberto Pires solicitou que a Câmara intercedesse perante a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, no sentido de acabar com o vergonhoso aspecto que apresenta o Canal da Praça do Peixe - agora pior do que nunca -, e que é um verdadeiro atentado contra a saúde

Handwritten notes at the top of the page: "Finanças", "F. Luis", "vins", "Luis Lopes", "Barroca", "A. W. P.", "A. J. P.", "Theis".

pública e uma vergonha para os aveirenses e forças vivas da cidade, pois teve oportunidade de ouvir comentários de exeursionistas que por ali passaram.

Acerca deste assunto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que no Plano de Actividade e no orçamento para o ano em curso está prevista uma verba para transporte dos produtos dragados dos canais da cidade, tendo a este respeito uma conversa com o Sr. Eng.º Barrosa, desconhecendo, no entanto, a data do início da limpeza dos canais.

Interveio depois o Vogal Francisco Dias, para pedir se fizesse um esforço no sentido de se tratarem nesta sessão todos os assuntos incluídos na convocatória, dado o período de férias que se está a atravessar.

Dado que mais ninguém desejou usar da palavra foi dado início à ordem dos trabalhos, como segue:

1. Informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da actividade municipal - O Sr. Presidente da Câmara focou os seguintes assuntos:

A) SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA - Disse que se tem estado a restringir determinadas despesas e, apesar de algumas dificuldades surgidas, a situação financeira da Câmara encontra-se perfeitamente equilibrada.

B) ANÁLISE DO PLANO DE ACTIVIDADE - Abordou o problema da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, em que se verificou uma procura de longe inferior à prevista, para o que terá contribuído a elevação da taxa de juros, certas hesitações das pessoas e dificuldade da sua agrupação.

Referiu que continua a haver uma série de especulações, algumas de mé fé declarada, de pessoas que têm obrigação de conhecer as condições de alienação, mas que intencionalmente as deturpan e outras há que não compreendem, nem aceitam, que a Câmara não admita projectos de construção que não correspondam a um plano aprovado.

Disse que o facto das dificuldades apontadas faz pensar que não deverá ser encarado para este ano, por inoportuno e inconveniente, o Plano de Sá e Barrocas.

b) ZONA INDUSTRIAL - Deu a conhecer que foram adquiridos terrenos, estão a ser abortos arruamentos, a ser tratado o projecto de abastecimento de água e a estudar-se o projecto provisório para o fornecimento de energia eléctrica, já que terá que ser implantada uma sub-estação pela E.D.P. o que deverá ser relativamente noroso.

Disse que houve inicialmente uma procura espectacular de pedidos de instalação de 27 indústrias, mas depois foi diminuindo devido às dificuldades de obtenção de fundos.

Arilva
Vicente
M. B.
Quint
Luiz
9/11
Carvalho
Al
3
Thery

c) ZONA A SUDESTE DE CACIA - Informou que se adquiriram alguns terrenos e encomendou-se um projecto das infra-estruturas que deverá estar pronto dentro de alguns meses.

d) REVISÃO DO PLANO DIRECTOR - Referiu-se à revisão do Plano Director, em execução, que engloba também a zona entre a linha do Caminho de ferro e a variante, bem como as Agrads, e salientou a importância da elaboração do ordenamento concelhio, que está a ser feito por um Gabinete de Lisboa, directamente adjudicado pela Direcção-Geral de Planeamento.

e) ESTRADA AVEIRO - VISEU E PORTO COMERCIAL - Disse que estes problemas, em certa medida, transcendem a competência da Câmara, mas abordava-os dada a sua importância para o desenvolvimento não só da região, como para além dela. Esclareceu que tem informações de que o troço Viseu - Vilar Formoso foi aprovado, na generalidade, no Conselho Superior de Obras Públicas, sendo particularmente importante para Aveiro o troço Aveiro - Viseu, já elaborado por um Gabinete, que apresentou várias alternativas nos troços mais difíceis, tendo posteriormente surgido a hipótese da inclusão do troço do Sobreiro e da futura variante de Cacia.

Aludiu ao facto de o Sr. Ministro das Obras Públicas, quando esteve nesta cidade, instado para este efeito numa reunião e depois na televisão, ter afirmado que a nível político a Estrada Aveiro - Viseu seria um facto e portanto é de esperar que as dificuldades técnicas e o estudo económico da mesma não sejam obstáculos para a sua realização.

Quanto ao Porto Comercial, emitiu a opinião de que as condições do porto de Aveiro deverão estar acima de divergências políticas, de eleitoralismos, ou de oportunismos políticos, pois é uma fonte de escoamento dos grandes produtos do distrito, que é o terceiro industrial do País, o terceiro no pagamento de impostos e o quarto em população, embora seja o décimo sexto em área a nível nacional.

f) PLANO INTEGRADO DE SANTIAGO - Informou que o início da grande empreitada estava marcado para o próximo dia 1 de Agosto, mas parecia haver desajustamentos de preços com a empresa adjudicatária, esperando-se que o Fundo de Fomento da Habitação ultrapasse as dificuldades surgidas e possa começar ainda este ano.

Paralelamente a este assunto, abordou o problema da Universidade, parecendo-lhe que se estava a criar um ambiente pouco propício ao desenrolar das expropriações, e fez um apelo no sentido de que as pessoas tivessem o bom senso de resolver este problema, pois dele dependerá o in

vestimento do Banco Mundial, da ordem dos 200 000 contos, para a construção do Centro Integrado de Formação de Professores.

g) SUBSÍDIOS AS JUNTAS DE FREGUESIA - Esclareceu os aspectos que tinham sido considerados na atribuição dos subsídios às Juntas de Freguesia, tendo sido distribuído para já, de acordo com a população do último censo, acrescidos das despesas fixas com pessoal, e oportunamente haverá nova atribuição com base no critério conjugado da área com a extensão dos arruamentos de cada freguesia.

h) SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - Referiu-se ao projecto do Silval cuja obra é fundamental ao abastecimento de água à zona alta do concelho.

Quanto à estação de tratamento de esgotos informou que ainda não tinha entrado em funcionamento por terem surgido vários contratempus, nomeadamente a falta da explanação de um circuito eléctrico que se está à espera de Inglaterra, porque a firma adjudicatária do equipamento faliu.

Referiu-se à electrificação dos cruzamentos da Variante e parte desta, para o que foram pedidas propostas a firmas da especialidade.

i) ABRIGOS DOS AUTOCARROS - Informou que foi aberto concurso para colocação nos sítios mais desabrigados e vai ser começada a sua montagem.

j) INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELECTRICIDADE NA E.D.P. - Esclareceu que a integração dos serviços de electricidade na E.D.P. data de alguns anos e foram indicados 2 elementos para a respectiva Comissão. Disse tratar-se de um assunto melindroso, por contribuir para o esvaziamento do conteúdo das autarquias, e por se tratar de um problema político, punha-o à consideração da Assembleia.

Relativamente ao preço da electricidade, informou da existência de uma portaria que fixou as tarifas, tendo-se chegado à conclusão de que não havia outra alternativa senão cumprir as determinações legais.

1) FEIRA DO LIVRO - Referiu-se à manutenção das barracas onde funcionou a Feira do Livro, e esclareceu que ainda não foram retiradas porque de há um mês para cá todo o pessoal tem estado ocupado com a Agrovouga ou a desempenhar as tarefas imperiosas do momento.

Terminada a intervenção do Sr. Presidente, usou da palavra o Vogal Francisco Dias, referindo-se à concretização do troço Viseu - Vilar Formoso, e a respeito das reservas postas pelo Sr. Presidente quanto à estrada de Aveiro a Viseu perguntou se aludiu às dificuldades porque não via a nível oficial o problema resolvido ou se tinha informações de outras

*Assim
iniciou*
FMM
Car. Ribeiro
Carvalho
Luiz
Luiz
- 5 -
Beij

influências políticas que a poderão desviar, por exemplo, para uma estrada Viscu - Figueira-da-Foz. Disse que fazia esta pergunta porque lia jornais, ouvia opiniões e parecia-lhe que havia certos elementos de pressão, sobretudo da região de Coimbra, que pretendiam aquele desvio.

Quanto à integração dos Serviços de Electricidade na E.D.P., emitiu a opinião de que a Assembleia Municipal deveria tomar uma posição ben firme de apoio ao executivo da Câmara, para que tal não aconteça, pois, segundo julga saber, e alén dos inconvenientes que daí poderiam advir, trata-se da única fonte positiva de receitas, pois as outras actividades são altamente deficitárias.

Perguntou também se tem sido paga a energia fornecida pela E.D.P. e qual o procedimento adoptado por outros municípios a tal respeito.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a integração na E.D.P. é só da parte eléctrica e os Serviços Municipalizados têm efectivamente pago apenas parte da energia fornecida, porque há uma indefinição quanto à liquidação de indemnizações e consta que aquela empresa pública recebe todo o patrinónio dos Serviços Municipalizados e não paga qualquer indemnização. Por isso há uma certa retracção em pagar a totalidade das facturas e tal procedimento é adoptado por outros municípios.

Relativamente ao troço Aveiro - Viscu disse que não tinha elementos concretos, mas via muitas dúvidas nas pessoas responsáveis a nível das entidades superiores e tinha receio de que, pelo seu custo económico e dificuldades técnicas, viesse a ser afastada.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Manuel Madal, que emitiu a opinião de que nem tudo seria mau quanto à integração em causa, pois certas indústrias possivelmente conseguiriam preços bastante mais reduzidos do que os praticados pelos Serviços Municipalizados. E salientou que, enquanto se pretende a instalação de novas indústrias, por outro lado, com o aumento das tarifas de energia eléctrica, acabam-se com as poucas que existem.

A propósito desta intervenção o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a parte que cabe aos Serviços Municipalizados do aumento das mesmas tarifas é muito insignificante.

O Vogal Moreira de Campos emitiu a opinião de que o problema da integração é muito delicado, devia ser devidamente analisado e fazer-se pressão no sentido de, se vier a efectivar-se, sê-lo com vantagem para a Câmara, não se devendo, no entanto, tomar já uma posição sen se

4
saber como se vão processar os diversos trabalhos.

Acerca da estrada Aveiro - Vilar Formoso e do Porto de Aveiro, recordou que já antes do 25 de Abril tinha tratado deste assunto numa reunião de beirões e inclusivamente tinha chegado à conclusão de que o hinterland de Aveiro, no tempo dos romanos, era muito mais aceitável do que hoje.

Disse recear pela interferência da actuação de entidades de Coimbra, pois está a ver uma derivação praticamente de melhoramento de estrada a partir de Vilar Formoso, saindo direita a Mortágua, Portela de Boialvo e ao nó de Avelãs de Caminho, ligando depois por Sangalhos à Mala-posta.

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que tem a informação de que irá ao Conselho Superior de Obras Públicas a apreciação do projecto do troço Viseu - Aveiro, com a inclusão do troço do Sobreiro e da Variante de Cacia.

O Vogal Neto Brandão usou da palavra, em seguida, para dizer que, pela exposição do Sr. Presidente da Câmara, os pontos que se referem à integração na E.D.P. e a estrada de Aveiro a Viseu lhe parecem os mais salientes e aqueles sobre os quais importa meditar um pouco, porém de natureza diferente e perante os quais esta Assembleia deverá assumir atitudes diferentes, em sua opinião. Porque, enquanto que o primeiro é, para si, um problema de carácter técnico, de âmbito nacional, e as desvantagens e inconvenientes que resultam para o Município poderão ser compensados através, por exemplo, da Lei das Finanças Locais não lhe parecendo até ser aqui a sede própria para se discutir em pormenor e com alguma profundidade este problema -, já em relação ao da estrada Aveiro - Viseu entende que a Assembleia deverá tomar uma posição, pois de há muito correm boatos e insinuações de várias naturezas sobre influências que se estariam a desenvolver no sentido de canalizar para a Figueira da-Foz o troço que em princípio estaria destinado para Aveiro.

Continuando, disse lembrar-se de que este problema já aqui tinha sido posto e na altura teria sido afirmado que a questão posta era apenas a de saber se a estrada Aveiro - Viseu passaria pela vertente norte ou pela sul do Caramulo, mas isto era independente de uma outra via já existente e ⁹⁴⁸ven dar à Mealhada, seguindo depois para a Figueira, estrada que seria também melhorada.

Disse que, efectivamente, este problema é vital para a cidade e para a região, interessa fundamentalmente aos distritos de Viseu

Américo
Vieira
F. M. M.
Vogal
Carvalho
Neto
Brandão
A. J.
Teixeira

e de Aveiro e sugeriu que se tomasse uma posição que poderia ser a dois níveis: uma, no sentido de aprovar uma noção reivindicando, mais uma vez, a construção urgente da estrada Aveiro - Viseu, e a outra, no sentido de a Assembleia Municipal, ou a Câmara Municipal, entrarem em contacto com idênticos órgãos autárquicos de Viseu, para desenvolverem uma acção em conjunto, ou uma representação perante o Governo.

Referiu que a estrada em causa está muito relacionada com o desenvolvimento do Porto de Aveiro e há conhecimento de que recentemente foram feitas promessas no sentido do arranque do Porto de Aveiro - - noneadamente estava previsto para 1977 o investimento inicial de 350 000 contos -, e a verdade é que estão a ser investidos 500 000 contos na Figueira-da-Foz e não lhe parece que suceda o mesmo em relação ao Porto de Aveiro, apesar de o projecto estar mais que pronto.

O Presidente da Assembleia disse que concordava com este último problema posto pelo Sr. Vogal, nas quanto à integração na E.D.P., em sua opinião poderia haver melhoramentos técnicos, poderá haver um acumular de burocracia, mas haverá também um esvaziamento da competência das autarquias e este não pode andar dissociado do aspecto técnico do problema.

O Vogal Neto Brandão, de novo no uso da palavra, disse que, na verdade, por este e outros processos, se irão esvaziando as competências e os poderes dos Municípios, citando aquilo que se passa com as Regiões de Saneamento Básico. Simplesmente - disse -, é um tipo diferente do da Estrada Aveiro - Viseu, na medida em que o primeiro afecta todos os Municípios e a reivindicação da manutenção da electricidade nestes deverá ser tomada a um outro nível, noneadamente através da Assembleia da República. Preguntou ao Sr. Presidente da Câmara se essa hipotética integração estava legislada ou aprovada, sendo esclarecido da existência de um diploma legal, de há alguns anos, determinando a integração, mas os Municípios estavam a reagir contra ela.

Continuando, emitiu a opinião de que se trata também de uma questão política, porque radica na competência das autarquias e citou a experiência realizada em França, que não terá resultado em pleno.

Quanto à Estrada Aveiro - Viseu informou que a Assembleia Distrital já se tinha pronunciado sobre o problema e constituído uma Comissão para o efeito e, pessoalmente, tem tido contactos com as Câmaras do Vale do Vouga, mas não se achou oportuno tomar medidas porque o projecto ainda terá que ser submetido ao parecer do Conselho Superior de Obras Públicas.

A. Lima
Vieira
Corvalho
M. P. P.
Pinheiro
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
Alves
8 -
Ferreira

Solicitada a redacção de uma moção ao Vogal Neto Brandão, foi posta à apreciação e votação a seguinte

MOCÃO

"Considerando que a construção da Auto-Estrada Aveiro - Viseu é anseio velho e legítimo dos povos da Beira Litoral e Beira Alta;

Considerando que qualquer atraso no seu lançamento é facto altamente impeditivo do progresso a que o laborioso povo da região se sente com direito;

Considerando as promessas que pública e reiteradamente vêm sendo feitas pelos responsáveis do Governo Central;

Considerando haver rumores, possivelmente infundados de haver pressões, ou tráfico de influências no sentido de ser preterida ou anulada a construção da referida auto-estrada

A Assembleia Municipal de Aveiro delibera:

- a) - Manifestar a sua preocupação perante tais rumores;
- b) - Reivindicar do Governo Central a adjudicação no prazo mais curto possível dessa importante obra."

Esta moção, a endereçar aos Srs. Primeiro Ministro e Presidente da Assembleia da República, foi aprovada por unanimidade.

Tendo o Vogal Portugal da Fonseca prescindido da palavra, dado o adiantado da hora e por o programa a cumprir ser extenso, e não havendo quem mais se quisesse pronunciar, entrou-se no seguinte ponto da ordem de trabalhos:

2. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO À CRIAÇÃO DA DERRAMA DA TAXA DE 10%, CUJO PRODUTO SE DESTINA À OBTENÇÃO DE FUNDOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORAMENTOS, CONSIDERADOS URGENTES E DE INTERESSE GENERALIZADO A TODO O CONCELHO.

Acerca deste assunto a Vogal D. Maria Antónia Pinho e Melo emitiu a opinião de que, face a este título, se poderia concluir que a Câmara não possuía meios para executar obras e melhoramentos considerados urgentes. Depois de referir que esta Câmara se encontra situada na Capital de um dos mais rendosos distritos do País - o terceiro em contribuições para o Estado -, disse que não se compreendia que as populações, tendo pago ao Estado todos os impostos, tivessem que ser sobrecarregados com novos impostos para verem resolvidos os problemas urgentes e de interesse para todo o concelho. Continuando, disse: "Parece-me, pois, que devemos salientar aqui a falta de interesse do actual Governo na efectiva autonomia das autarquias locais. Essa falta de interesse foi mais uma vez manifesta, quan

Amorim
Neto
Brandão
Francisco Dias
Portugal da Fonseca
Neto Brandão
Amorim
Neto
Brandão
Filipe

do os Partidos da coligação governamental adiaram a discussão e aprovação da Lei das Finanças Locais na Assembleia da República. Não há efectiva autonomia sem autonomia financeira. Infelizmente as regiões do País estão cada vez mais dependentes da máquina burocrática governamental, que é comandada de Lisboa."

Depois de lamentar profundamente a situação pôs à consideração se seria justo autorizar o lançamento de mais este imposto.

Após uma troca de opiniões, em que usaram da palavra os Vogais Francisco Dias e Portugal da Fonseca, o Vogal Neto Brandão sugeriu que - até por uma questão de método -, fossem prestados primeiramente esclarecimentos acerca da proposta da Câmara e depois a Assembleia pronunciar-se-ia.

Tendo o Presidente da Assembleia citado a legislação relacionada com o assunto e de ter citado os rendimentos obtidos com tal espécie de receita, desde o ano de 1974, o Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos adicionais.

Usando depois da palavra, o Vogal Portugal da Fonseca referiu-se à precária situação económica em que todo o nosso Povo vive, às dificuldades de venda de terrenos para auto-construção apontadas pelo Sr. Presidente da Câmara, decorrentes dessa mesma situação, e perguntou se a diminuição do rendimento e do poder de compra da população podia suportar mais um agravamento de carga fiscal, seja ele a nível local, seja a nível nacional. Ainda a propósito deste aspecto, deu a conhecer que uma Associação de Empresas ainda há dias tinha vindo para a Imprensa com um comunicado, queixando-se das dificuldades que sente dados o agravamento da taxa de juro e a falta de poder de compra do consumidor para movimentação dos negócios dessas empresas, que irão forçosamente originar desemprego.

O Sr. Presidente da Câmara disse que não via que um acréscimo de 10% sobre determinado nível de rendimentos pudesse ser objecto de uma preocupação tão constante e tão insistente e que a Assembleia devia ponderar convenientemente até que ponto a diminuição dos rendimentos poderia afectar a rentabilidade ou a eficiência da Câmara.

Seguidamente o Vogal Neto Brandão disse que o lançamento de uma derrama tem sempre um aspecto menos simpático, que o contribuinte português já está suficientemente onerado para não estar bem disposto para ser esportulado de mais uns tostões, por poucos que sejam, e concorda com a D. Maria Antónia quando refere que na origem das dificuldades financeiras da Câmara está a falta da não aprovação da Lei das Finanças Municipais. Manifestou o desejo de saber em que é que a Câmara fundamenta a necessidade da criação desta derrama, quais as obras concretas e qual a urgência que tem.

de obter esses fundos.

O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer as obras que foram incluídas e constam da deliberação camarária, e esclareceu que os trabalhos a realizar só serão comparticipados parcialmente pelo que o Município terá que suportar o resto.

Posta a proposta da Câmara à votação, verificou-se que aquela foi aprovada por 15 votos a favor, 6 abstenções e nenhum voto contra.

3. AQUISIÇÃO DE TERRENOS - Dando início à questão em epígrafe, o Sr. Presidente da Câmara sugeriu que se alterasse a designação para "Aquisição e alienação de terrenos", porque surgiu o problema da possível alienação de um terreno camarário para expansão das actividades do Hotel D. Afonso V, para o que seria incluída uma alínea c) com a designação de "Alienação de terreno à firma proprietária do Hotel D. Afonso V".

Posta à votação, foi a mesma alteração aprovada por unanimidade.

a) - AQUISIÇÃO DE TERRENO NO COJO - O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer que, as negociações com a Família Miguéis tinham conduzido a uma solução aceite por aqueles, que acabaram por concordar com a venda da propriedade que possuem na Praça Humberto Delgado e Rua de Honen Cristo, pela importância de 3 967 500\$00, avaliado pelo Eng^o. Francisco Maçarico, pagando a Câmara uma prestação inicial de 1 000 contos, as seguintes de 500 contos, fazendo-se o acerto na última.

As perguntas dos Vogais Portugal da Fonseca e Neto Brandão, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o local é inestético e pretende-se iniciar ali a intervenção, devendo ser adquiridos todos os terrenos antes de ser aprovada a revisão do Plano Director, que os poderia vir a encarecer.

A respeito deste assunto os Vogais Portugal da Fonseca, Gaspar Fernandes e D. Maria Antónia Pinho e Melo manifestaram a opinião de que há obras mais urgentes e prioritárias, sugerindo os dois primeiros a aquisição de terrenos em ~~Estre~~ e noutras freguesias rurais de modo a permitir a construção de moradias aos interessados, nomeadamente os emigrantes, que sentem dificuldade em consegui-los.

O Vogal Neto Brandão teceu considerações acerca de casos semelhantes, em que os munícipes têm sido vítimas das hesitações da Câmara, pois possuem terrenos cativos há dezenas de anos, sem que neles seja permitida a construção, nem os possam vender, e o Município não os expropria. Disse parecer-lhe que as razões aduzidas pelo Sr. Presidente da Câmara justificavam a aquisição do terreno da Família Miguéis.

4
A. ...
G.H. ...
Correio
F. ...
L. ...
S. ...
M. ...
R. ...
F. ...
E. ...

Por outro lado, os Vogais Alberto Pires, João Mattias e Francisco Dias, manifestaram a opinião de que aquelle terreno já deveria ter sido adquirido há muitos anos e arranjado o local, que tem sido motivo de troço de quantos nos visitam e envergonha os aveirenses.

Finalmente, prestados mais esclarecimentos pelos Srs. Presidente da Câmara e Eng^o. Francisco Maçarico, a proposta da Câmara foi posta à votação, tendo-se verificado 17 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções.

Seguidamente foram prestadas as seguintes declarações de voto:

Do Vogal Neto Brandão: "Votei a favor: primeiro, por considerar tratar-se de uma zona central da cidade que oferece ao povo e a quem nos visita um espectáculo degradante; em segundo lugar porque se trata de uma situação que se vem arrastando há largos anos sen que as autoridades administrativas até ao momento, lhe tenham encontrado uma solução; em terceiro lugar, porque dessa situação de impasse há que reconhecer que graves prejuízos foram causados aos proprietários dos terrenos agora em questão; e em quarto lugar por ter sido informado que os valores pelos quais vão ser adquiridos os terrenos serien fundamentados na aplicação dos critérios previstos na Lei das Expropriações."

Do Vogal Francisco Dias: "Votei a favor pelas mesmas razões, todas elas, que apontou o Dr. Neto Brandão."

Do Vogal Moreira de Campos: "Votei a favor por todas as razões expressas pelo Sr. Dr. Neto Brandão."

Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer, com o fim de evitar possíveis futuras especulações, que as quatro parcelas interiores a adquirir não têm o mesmo valor e que esta aquisição não pode servir de padrão para a aquisição de terrenos interiores da mesma zona, porque os critérios legais são muito diferentes.

b) AQUISIÇÃO DE TERRENOS NOUTROS LOCAIS - O Sr. Presidente informou que há possibilidade de montagem de 168 habitações pela C.A.R., do tipo de construção definitiva, em galeria, e há urgência absoluta de adquirir terreno para os 7 blocos que irão constituir aqueles fogos. Disse que há um terreno em vista nas surgiran dificuldades derivadas da morada de um dos comproprietários na África do Sul, que ainda não foi possível contactar.

Face a esta informação foi retirada esta alínea da ordem de trabalhos.

Handwritten signatures and notes at the top of the page include: "Afonso V", "Carvalho", "Traluz", "M. Pires", "Neto Brandão", "Portugal da Fonseca", "D. Maria Antónia Pinho e Melo", and "F. Moreira".

c) ALIENAÇÃO DE TERRENO À FIRMA PROPRIETÁRIA DO HOTEL D. AFONSO V - O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que os proprietários do Hotel Afonso V já por várias vezes tinham solicitado a venda de terreno para expansão das actividades hoteleiras, deu a conhecer a situação em que se encontra o terreno que estava destinado à construção de uma torre e prestou informações acerca da alteração à urbanização do local.

Disse que a Câmara, na sua reunião de hoje, tinha considerado que se deveria adoptar o critério utilizado para os terrenos da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, ou seja, a 800\$00 por cada metro quadrado de construção.

O Vogal Alberto Pires manifestou o parecer de que este terreno, destinando-se a exploração industrial, não se compara com o fim de construção para habitação própria e propôs se estabelecesse o preço, no mínimo, de 3 000\$00 por cada metro quadrado de terreno.

O Vogal Neto Brandão disse que concordava com a opinião daquele Vogal e subscrevia também a sua proposta.

Objectado pelos Vogais Portugal da Fonseca e D. Maria Antónia Pinho e Melo de que deveria ser primeiramente votada a aprovação, ou não, da venda do terreno em causa, e procedendo-se nesta conformidade, foi deliberado, apenas com a abstenção do Presidente da Assembleia Municipal, concordar com a alienação do terreno em causa.

Seguidamente, posta à votação a proposta da Câmara, foi a mesma aprovada por 13 votos a favor, 2 contra e 7 abstenções.

Votada, depois, a proposta conjunta dos Vogais Alberto Pires e Neto Brandão, apuraram-se 2 votos a favor, 13 contra e 7 abstenções, pelo que foi rejeitada por maioria.

Terminado este ponto, o Vogal Moreira de Campos propôs que, dado o adiantamento da hora, se pusesse à consideração da Assembleia se se deveria adiar a apreciação dos assuntos para outra reunião ou se deveriam prosseguir os trabalhos.

Esta intervenção provocou uma troca de opiniões divergentes e finalmente foi posta a questão à votação, sendo deliberado, por 12 votos a favor, 2 contra e 4 abstenções, continuar a apreciação da ordem de trabalhos.

4. ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DOS LOTES DE TERRENO SOBREVANTES NA ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL - CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO -

- O Sr. Presidente da Câmara deu a conhecer que o lote nº. 3 do terreno situado na Avenida 25 de Abril, em frente da Escola Técnica, onde está

prevista a construção de uma "torre" de 5 andares, para 20 fogos, não obteve procura, dada a dificuldade em agrupar tal número de interessados, pelo que a Câmara propôs a sua alienação em hasta pública, pelo mesmo preço estabelecido para os restantes terrenos daquela zona.

Postas algumas objecções, em que foi salientado o facto de se por o terreno à disposição para fins de comércio, nomeadamente através de um empreiteiro, pelo que a base de licitação deveria ser superior a 800\$00 por cada metro quadrado de construção de pavimento, foi posta à votação a proposta do Vogal Neto Brandão, no sentido de ser estabelecida a base de licitação de 1 000\$00 por cada metro quadrado de construção de pavimento, sendo a mesma aprovada por 14 votos a favor, tendo-se verificado 5 abstenções.

Seguidamente, votada a proposta da Câmara, foi a mesma rejeitada por 13 votos a favor, tendo-se absterido de votar seis membros da Assembleia.

5. ALTERAÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADE - O Sr. Presidente propôs a inclusão no Plano de Actividade para o corrente ano, das seguintes obras:

- a) Ampliação do Cemitério de Mamodeiro.
- b) Conclusão da Travessa do Manco, nas Quintãs.
- c) Construção de um parque infantil no Largo do Conselheiro Queirós.
- d) Pavimentação a betuminoso de arruamentos na cidade.
- e) Pavimentação da Rua das Cavadas, em Aradas.
- f) Pavimentação da Rua do Cruzeiro, em Nariz.
- g) Reparação da Rua da Hortinha, em Requeixo.

Posta à votação a aludida deliberação, foi a mesma aprovada por 18 votos a favor, tendo-se registado duas abstenções.

6. APRECIACÃO DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL RESPEITANTE À DATA DO FERIADO MUNICIPAL - Este ponto foi iniciado pelo Sr. Presidente

da Câmara que disse ter o problema surgido numa reunião da Câmara, tendo-se então pensado que o assunto ultrapassava aquele órgão executivo, que era uma deliberação política e como o órgão político da autarquia é a Assembleia Municipal, a esta competiria pronunciar-se acerca de tal matéria.

O Presidente da Assembleia referiu que o assunto em causa havia tido tratamento específico na acta nº. 21, da Câmara, e procedeu à leitura da deliberação ali constante.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse: "Como primeira intervenção, lamento que não esteja presente o Sr. Dr. Vítor Mangerão para ser a proposta discutida com ele".

Usou depois da palavra o Vogal Alberto Pires, que disse: "Devo ser o aveirense mais velho desta Assembleia e sou até da freguesia da Glória

Carvalho
Tratado
Almeida
Almeida
Almeida
Almeida
ria onde a Santa Joana é padroeira e eu tenho muita admiração pela padroeira da minha freguesia, mas gostaria realmente, é pena não estar aqui o Sr. Dr. Vítor Mangerão. Porquê ele mudar esta data, porque eu perguntar-lhe-ia, se ele aqui estivesse, se é por ele ser muito católico ou se é por ser liberal ou anti-democrático. Mas isto eu perguntava-lhe. Lamento ele não estar aqui. Eu como aveirense, já agora pedia um esclarecimento: ele é de Aveiro?

Tendo alguns dos presentes respondido que o visado é natural de Coimbra, prosseguiu o referido Vogal: "Está fora do âmbito desse Senhor. Mas o Sr. Vítor Mangerão pode não sentir os anseios de liberdade e a honra de sermos aveirenses e de termos sentido o grito da liberdade em 1820. Ora ele pode não sentir aquilo que nós sentimos embora tenhamos o máximo de respeito pela nossa padroeira, a Santa Joana.

Aqui houve uma mudança de data e eu também sou contra a mudança de datas, mas a data não foi mudada depois do 25 de Abril; a data foi mudada quando em Aveiro era um crime ser liberal ou ser democrata e eu posso dizer-lhes a data em que foi mudada: Em 20 de Fevereiro de 1930, segundo acta da Câmara da mesma data e em resposta ao ofício do Governo Civil comunicando que por Decreto de 17 de Junho último dava às municipalidades a faculdade de escolherem de entre os dias que representam as festas tradicionais e características do Município e que poderão considerar feriado dentro da área do concelho e que fosse informado qual o dia escolhido para esse efeito.

A Comissão Administrativa resolveu informar que o dia marcado para o feriado municipal é o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito de liberdade de que os aveirenses se orgulham bastante, dia que a Comissão resolveu votar.

Presidiu à sessão o Sr. Dr. Lourenço Peixinho, que eu conheci pessoalmente e que era um liberal.

Isto foi aprovado e foi modificado em 1950; aqui há modificação de data indecente. Na sessão camarária de 2 de Outubro de 1950 o dia do feriado concelhio foi alterado para o dia 12 de Maio, data da comemoração das festas da padroeira da cidade - a Infanta Santa Joana.

Eu tenho muito respeito pela Santa Joana e até estou convencido que a Santa Joana, se fosse viva, não tirava o valor àqueles nomes que lutaram pela liberdade, pois se não fossem eles não poderíamos aqui estar a falar. Concordo plenamente com a festa de Santa Joana, sou tão religioso como o Sr. Dr. Vítor Mangerão e espero que isto não seja aprovado pois é uma vergonha para a cidade. Pedia a estes Senhores para considerarem isto. Isto

dele
visão
canal
Alves
sim
Luís
cam
AT
15
F. Beery

não foi uma mudança de data, foi uma reposição de data. Isto é uma ofensa para os aveirenses se isto for aprovado."/

Usou, depois, da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"O problema é muito delicado, mas eu queria chamar a atenção que os feriados municipais foram criados no princípio da Primeira República, em 8 de Maio de 1911.

A Câmara Municipal escolheu como data mais expressiva o dia 16 de Maio, aniversário da revolta liberal contra D. Miguel, iniciada em Aveiro em 16 de Maio de 1828, o que se compreende, pois foi esta data que deu a Aveiro o cognome de Berço da Liberdade'. Sempre se veio recordando esta data, rememorando não só os que foram executados, pois no cemitério lá está o monumento das cabeças, mas também os que o apoiaram e tiveram de ir para o exílio, como o Conselheiro Queirós, Visconde do Barreiro, etc.

Depois do 28 de Maio, em 1930, veio um ofício do Governo Central a que se referiu o Sr. Pires, que teve como resposta da Câmara que o dia marcado é o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito da Liberdade. Evidentemente que não foi aceite.

Como não deu resultado, os feriados municipais foram suprimidos, bem como os nomes de alguns liceus: o liceu de Aveiro deixou de se chamar José Estêvão, o liceu de Viseu deixou de se chamar Alves Martins, que era um Bispo.

Mais tarde, já depois de 1930, a ditadura nacional determinou que as câmaras determinassem novo feriado. A Câmara de Aveiro, não podendo manter o 16 de Maio, escolheu o dia da festa de Santa Joana, em 2 de Outubro de 1950. Consequentemente, a restituição após o 25 de Abril de 1974 da data de 16 de Maio, não é mais do que uma reparação da ofensa feita à memória dos aveirenses que sofreram pela liberdade. De maneira nenhuma se pode ver nas minhas palavras um acinte à memória de Santa Joana. E permito-me mesmo para trabalharem que o dia 12 de Maio seja o dia santo de guarda no concelho de Aveiro, mas desaparecer a data de 16 de Maio é um atentado contra a liberdade e se não tivesse sido o 16 de Maio de 1828 e o sacrifício de muitos outros estou convencido que não teríamos a vida que temos, mas seríamos criados da gleba. Deve esta declaração ficar exarada em acta".

Seguidamente, o Vogal Francisco Encarnação Dias, disse:

"A História de Aveiro não começa no 16 de Maio de 1828, porque a data do 12 de Maio, da padroeira Santa Joana, vem do tempo de D. João, o Príncipe Regente, que reinou de 1799 a 1816. É aí que surge o 12 de Maio. Por conseguinte houve várias mudanças e com o advento da República, em

1911 passou-se ao dia 16 de Maio. Não nos esquecermos que com o advento da República, houve uma nítida perseguição a tudo quanto era católico e religioso, às igrejas. Isto é um facto, uma realidade histórica.

Já nesse tempo havia gente que exultava com o 16 de Maio e outros com o dia 12 de Maio. O que é certo é que em todas estas mudanças feitas em nome do povo, o povo nunca foi ouvido para coisa nenhuma; as facções políticas, mesmo com o 25 de Abril, nunca o consultaram e por deliberação da Comissão Administrativa repõe-se o 16 de Maio.

Eu tenho muito respeito pelo 16 de Maio e pelo 12 de Maio e entendo que um caso destes ^{de} de extrema responsabilidade e sensibilidade para todos os Aveirenses, como diz o Sr. Alberto Pires; chegámos à altura de o povo ser efectivamente ouvido; ser consultado, de se pronunciar por qual das datas o povo prefere para o dia da sua cidade. Só assim seremos democratas e como o dia 16 de Maio é o dia da liberdade vamos dar ao povo a liberdade de escolher. Um referendo é no que eu traduzo a minha proposta, para que efectivamente o povo se pronuncie e de uma vez para sempre não andemos a cambiar o 16 de Maio e o 12 de Maio com a certeza de que o dia escolhido será o dia da vontade do povo e vamos consultá-lo democraticamente, e aquilo que o povo disser tem força, tem peso, e significa a tradução do seu sentimento."

Finda a intervenção deste Vogal, alguns dos assistentes manifestaram-se com palmas de concordância com as considerações expendidas pelo mesmo Vogal, tendo o Presidente da Assembleia proferido as seguintes palavras:

"Eu lamento profundamente que isto tenha acontecido. Tem sido prática nesta Assembleia o consenso reunido aqui - e digo isto com mágoa e isto envolve uma crítica profunda -, nunca esperei que nesta casa e sobre uma matéria deste género se produzisse o que acabou de acontecer.

Se não sabem, ficam a saber que está vedada a intervenção do público. Essa intervenção pode ser penalizada pela Lei. Agradecia que não se pronunciassem de qualquer forma, sob pena de eu ter que suspender a reunião e ter de mandar evacuar esta sala. É um favor pessoal que eu peço a todos que aqui estão presentes nesta sala."

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Moreira de Campos, que disse:

"Como disse de entrada o assunto é bastante delicado porque de maneira nenhuma quero ofender os sentimentos religiosos de cada um. No entanto, se a Lei é do tempo de D. João V, nessa altura havia pena de morte, escravatura, mas isso não é assunto para vir a lume, mas as Câmaras Municipais foram criadas em regime liberal por Mousinho da Silveira bastante mais tarde. Como eu acentuei nas palavras que disse, admito os dois feriados porque respeito as duas datas. Agora o jogo de corta datas e tira datas..."

Santa Joana continuaria a ter a sua data festiva desde que criassem

no dia 12 de Maio um dia santo de guarda".

Falou depois o Vogal Neto Brandão, que disse:

"É um problema delicado, temos que o reconhecer, e creio que será um erro cairmos - digamos - na contraposição entre Santa Joana e liberais. São duas coisas distintas, ambas a merecer o respeito dos aveirenses.

Se ben me lembro, na proposta apresentada pelo Dr. Vítor Mangerão à Câmara, ele fundamentava-a no facto de ter sido alterado o feriado e eu queria saber quem começou primeiro: se foi o ovo ou a galinha.

Pernito-me corrigir o Sr. Dias quando fala na criação do feriado municipal no dia 12 de Maio, no tempo de D. João V. Não foi criado. O dia 12 de Maio é um dia que mesmo antes da República ven sendo respeitado pelo povo, mas não a título de feriado. Os feriados municipais só foram criados pela primeira vez em 1930. Antes disso, em 1911, o Sr. Presidente da Comissão Administrativa, Carlos Alberto da Cunha Coelho, mandou um officio ao Sr. Governador Civil de Aveiro, que dizia o seguinte: 'Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a. que a Comissão Municipal Administrativa da minha presidência deliberou que fosse considerado de gala - a expressão é esta, disse o Sr. Vogal - neste concelho o dia 16 de Maio, data em que nesta cidade teve lugar o novimento contra os Miguelistas. Isto processou-se assim até 1930, isto foi em 8 de Maio de 1911 e em 29 de Junho, saiu o Decreto 1779, que veio fixar os feriados municipais. O artigo 2º. dizia que as Municipalidades podiam, dentro da área dos respectivos concelhos, considerar feriado um dia por ano, escolhendo de entre os que representem as festas tradicionais e características do Município. Em face deste Decreto houve a tal reunião da Câmara em que foi deliberado informar que era o dia 16 de Maio, data em que foi levantado nesta cidade o primeiro grito de liberdade.

A Câmara de então manteve o dia 16 de Maio, até que em 1950, mediante o officio enviado pelo Sr. Governador Civil, se dizia entre outras coisas, o seguinte:

'Rogo, pois, se digne comunicar às câmaras municipais do concelho onde o feriado se encontra fixado em dia impróprio deven ponderar o assunto de modo a evitar que se mantenha uma deliberação contrária à Lei. (E elles entendiam por deliberação contrária à Lei o facto de os feriados estarem relacionados com dias como estes, comentou o Sr. Vogal).

Efectivamente há casos em que os feriados não coincidem com festas características e é frequente até ter sido fixado em homenagem a lutas internas de carácter político ou social'.

A Câmara de então, interpretando este officio, deliberou o seguinte:

'... alterar o dia de feriado anual do concelho, transferindo o 16 para 12, data da comemoração das festas da cidade, tendo em atenção o determinado

superiormente.'

Esta, efectivamente, é que é uma deliberação essencialmente política. Isto foi apenas para precisar alguns pormenores da evolução deste caso.

É evidente que quando se põe o problema de optar entre o dia 12 e o dia 16, não podemos efectivamente deixar que transpareça dessa possível opção qualquer ideia de hostilidade a uma e outra parte. As pessoas numa terra de liberais, quando não são católicas, respeitam as ideias e a fé de cada um e respeitam o sentimento das pessoas que maioritariamente professam a fé católica.

Mas é facto - e por isso de certo modo eu subscrevo as palavras sentidas do Eng^o. Moreira de Campos - que o 16 de Maio de 1828 conferiu a esta cidade o título de Berço da Liberdade. E lembro que, efectivamente, o culto que Aveiro tem pelos seus mortos é um culto que deve merecer da parte dos aveirenses de hoje o maior respeito, sen quebra do respeito pela Santa Joana e prestaremos um mau serviço à cidade se alterarmos a data que tem raízes históricas neste ponto.

Quanto à proposta do Sr. Encarnação Dias, do referendo, eu devo dizer-lhe que não aceito o argumento de democraticidade que invoca, pois daí teria que concluir que não se considera democraticamente eleito ou um representante democrático do povo. Esta Assembleia representa a opinião pública. Creio que uma consulta popular deste tipo poderá ser contraproducente, independentemente das posições que venham a vencer e irá criar hostilidades onde não existem. Reivindico para esta Assembleia toda a competência democrática para decidir sobre esta matéria. É minha opinião que esta Assembleia se deve manifestar no sentido de manutenção da data tradicional, no entanto a Assembleia deliberará como entender."

Falou, depois, a Vogal D. Maria Antónia Pinho e Melo, que disse:

"Eu não sou de Aveiro, vivo cá há muitos anos e tenho grande respeito pela liberdade e não me parece que os aveirenses ficassem envergonhados se tivessem como feriado o dia da padroeira da cidade, mesmo os que não são católicos. Se se vier a escolher o dia 12 não é motivo de vergonha".

Citou "que se vive numa terra de liberdade, foi aqui que se fizeram os congressos de liberdade, democráticos, quando nas outras cidades eram perseguidos.

Devenos respeitar aquilo que a Assembleia deliberar - aqui apoio o Dr. Brandão -, e nós que estamos mandatados pelos municipais, deve ser aqui votada e resolvida a questão dos feriados municipais e que devemos aceitar democraticamente mesmo que não concordemos com o resultado da votação".

Novamente no uso da palavra, o Vogal Encarnação Dias, disse:

carvalho *filho* *90*
Antónia se tirará um argumento favorável à minha tese, até porque se a este nível já há equívocos, muito mais haverá, digamos, se houver uma discussão generalizada deste problema, porque terá que haver esclarecimentos. E digo isto porque a Sr^a. D. Maria Antónia em relação à intervenção do Sr. Pires pôs o problema da vergonha da data passar para o dia 12 de Maio. Salvo o devido respeito, não me parece que tenha sido essa a intenção do Sr. Pires. O Sr. Pires não disse que era uma vergonha o feriado passar para o dia 12. O Sr. Pires disse que era uma vergonha o feriado deixar de ser o 16 de Maio. O próprio Sr. Eng^o., perante a dificuldade, até sugere os dois dias e se fosse possível eu alinhava já com essa hipótese de haver dois feriados. Isto é só para dar a ideia do que irá acontecer se efectivamente nós transpusermos esta discussão para a rua, porque - volto a dizer-lhe -, o povo na medida em que nos elegeu confiou em nós o exercício da sua vontade e não me parece que amanhã haja alguém que se atreva a dizer que o povo não foi consultado. Se nós não somos povo, quem é que é o povo? *Thien*

Voltando ao problema principal é um erro que nós deixemos pôr em confronto o 16 de Maio com o 12 de Maio, isto é, a Santa Joana contra os liberais. Entendo que um católico se é católico não pode deixar de ser liberal, não se pode contrapor o respeito pelas vítimas ao respeito que se tem a Santa Joana. O problema surge porque é levantado, porque se não fosse levantado não surgia.

Qual é o argumento a favor da manutenção? Pois é todo este passado histórico que referi desde que foi criado o feriado - a manutenção até já depois da ditadura e depois também a alteração sem consulta - há um aspecto que pesa que é a falta de participação popular em relação ao 16 de Maio e eu sou o primeiro a lamentar isso. Isso é fruto daquilo que eu sou capaz de responder em duas palavras: é que durante dezenas e dezenas de anos escondeu-se ao povo tudo o que cheirasse a liberdade e não é em dois ou três ou quatro anos que se reeduca um povo. Não há a mais pequena referência das lutas liberais no ensino da história e lembro-me de toda a formação cultural que era fornecida às crianças na escola primária, toda ela no sentido de apresentar às crianças os Miguelistas como os da razão, aqueles que estavam do lado do Bem.

O facto de o próprio povo se ter absterido ou se ter afastado das comemorações do 16 de Maio é o reflexo de toda uma educação que não recebeu e também - há que dizê-lo -, de as próprias autoridades não terem feito um esforço de se ter chamado o povo à rua e elucidá-lo - e eu até recorde que numa Assembleia Municipal eu chamei a atenção da Câmara para que essa data fosse comemorada condignamente.

A data do 16 de Maio é uma data que nos orgulha. Isto poderá, na

tonados alguns apontamentos das palavras proferidas pelos Vogais que o fizeram que, obviamente, não correspondem à totalidade das respectivas intervenções e que, resumidamente, se passa a descrever.

O Vogal Moreira de Campos perguntou se em relação a várias freguesias, tirando a Glória e a Vera-Cruz, veneravam o seu santo. Confessou que o assunto era muito delicado e fez um apelo para que todos os ali presentes não vissem nas suas palavras qualquer acinte. Deu por encerrada a sua intervenção e sugeriu ao Vogal Encarnação Dias que retirasse a proposta e que o assunto fosse resolvido na Assembleia.

O Vogal Encarnação Dias disse retirar a proposta, mas que ficasse na consciência dos presentes a sua intenção.

O Vogal Neto Brandão referiu-se à intervenção do Vogal Moreira de Campos, na parte que respeita à Veneração dos padroeiros das freguesias, disse que cada terra venera o seu padroeiro, que da parte do povo da cidade é desejo que seja no dia 12, que gostaria de saber se toda a novinentação é espontânea, mas o que é certo é que o 16 de Maio é uma data que tem sido e devia continuar a ser orgulho para os aveirenses. E é com pena que verá essa data mudada.

Dado que mais ninguém pretendeu usar da palavra, foi posta à votação a proposta da mudança, para 12 de Maio, da data do feriado municipal, tendo-se apurado 15 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções, pelo que foi aprovada por maioria. X

Seguidamente foram feitas as seguintes declarações de voto: Do Vogal Alberto Pires: "Votei contra porque, embora sendo admirador de Santa Joana e seu Venerador, se votasse a favor considerar-me-ia anti-deliberal e anti-democrata".

Do Vogal Neto Brandão: "Ao votar contra não posso deixar de manifestar o meu desgosto pela deliberação que fez vencimento por a considerar atentatória da memória dos Mártires da Liberdade e desprestigiante para os pergaminhos cívicos do povo aveirense".

O Vogal Moreira de Campos disse que subscrevia a declaração de voto do Vogal Neto Brandão.

Do Vogal Portugal da Fonseca: "Votamos a favor porque, embora venerando a memória dos heróicos precursores da liberdade, consideramos estar a respeitar a vontade da maioria da população que nos elegeu".

Da Vogal D. Judite Yolanda: "Por reconhecer ser essa a data manifestamente adoptada pela população deste concelho, conforme testemunho em anos consecutivos."

Assim...
Carvalho
Almeida
25 -

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente reunião.
Eram 2 horas e 40 minutos do dia 14.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida, primeiro-official, no impedimento do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal.

[Handwritten signature]
Almeida Figueiredo
[Handwritten signature]
Henrique Jorge Cândido Marques Figueiredo de Almeida

Maria Antónia Cossa de Vasconcelos
Dias de Pinho e Melo

[Handwritten signature]
Francisco de Assis
Carvalho
[Handwritten signature]

Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia

[Handwritten signature]
Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia

Francisco de Assis
[Handwritten signature]
Francisco de Assis